

Lei nº 420/2004

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.414.800,00 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos reais) à seguinte dotação do orçamento corrente:

01.11 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-001 – Manutenção de Serviços Administrativos

3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 60.000,00

03.10 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052.2-004 – Manutenção Secretaria Geral

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd.	R\$ 23.000,00
04.122.0052.2-010 – Recep. Fest. Cív. Comem.	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd.	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL	R\$ 83.000,00

04.10 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.061.0010.2-003 – Atividades Judiciárias em Geral

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
04.122.0052.2-005 – Manutenção Ativ. Adim. Geral	
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoas Civil	R\$24.000,00



3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríd.	R\$ 3.500,00
04.122.0052.2-007 – Manutenção do Departamento de Compras	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$10.000,00
SUBTOTAL	R\$46.500,00

05.10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0053.2-011 – Manutenção Sec. Finanças públicas	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 3.000,00
04.123.1201.2-013 – Manutenção de Próprios Públicos	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$250.000,00
09.271.0000.9-003 – Pagto. Contribuição INSS Qual. Empreg.	
3.3.90.13 – Obrigações Patronais	R\$120.000,00
02 – INSS	
SUBTOTAL	R\$373.000,00

06.10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA


20.606.0668.2-059 – Apoio Peq. Agric. Prod. Rural	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 2.300,00
20.606.0668.2-060 – Manutenção Ativ. Agropecuária Geral	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 7.300,00

08.10 – SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.122.0052.2-008 – Manutenção Departamento de Trânsito	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
06.181.0102.2-017 – Manutenção Segurança Pública	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.200,00
SUBTOTAL	R\$ 6.200,00

09.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0401.2-041 – Manut. Ensino Educação Infantil	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
12.361.0403.2-042 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 4.400,00
12.361.0407.2-045 – Manutenção Transporte Escolar	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 380.000,00
12.361.1005.2-047 – Manutenção Gab. Sec. de Educação	



3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 4.300,00
SUBTOTAL	R\$ 414.700,00

10.10 – SETOR DE CULTURA

27.813.0720.2-067 – Manutenção Sec. Desporto e Lazer

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviço.de Terceiros – Pess. Juríd.	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 7.500,00

14.10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0507.2-054 – Manut. Praças, Parques e Jardins

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 20.800,00

15.482.1203.2-056 – Manut. Secret. Obras e Serv. Urbanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
---	---------------

15.752.0506.2-057 – Manutenção de Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 2.000,00

SUBTOTAL	R\$ 75.800,00
-----------------	----------------------

16.10 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.512.0611.2-039 – Manutenção Saneamento Geral

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL	R\$ 6.000,00

17.10 – SECRETARIA DE COMÉRCIO E TURISMO

23.695.1006.2-061 – Manut. Da Secret. de Comércio e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 7.500,00

SUBTOTAL	R\$ 19.500,00
-----------------	----------------------

19.10 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

18.541.0619.2-058 – Manutenção. Sec. Meio Ambiente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00



20.10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0052.2-018 – Manut. Séc. Promoção e Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 18.300,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 45.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	R\$ 3.000,00

08.241.0120.2-020 – Prog. Recreação Lazer Idoso

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
---	--------------

08.243.0122.2-021 – Manutenção de Creches

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 40.000,00

08.243.0122.2-022 – Manutenção Conselho Tutelar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 6.000,00

08.243.0122.2-023 – Manutenção do PETI

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
---------------------------------	---------------

SUBTOTAL R\$ 222.300,00

21.10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.782.1202.2-065 – Manutenção Secretaria de Transportes

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 6.000,00

SUBTOTAL R\$ 91.000,00

TOTAL R\$1.414.800,00

Art. 2º - Indica-se como recursos para cobertura dos créditos acima a anulação da seguinte dotação do orçamento corrente:

01.11 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-002 – Manutenção do Plenário

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 10.001,00
--	---------------

01.031.1202.1-002 – Aquis. Veículos Repr. Câmara

4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$ 49.999,00
---	---------------

SUBTOTAL R\$ 60.000,00

16.10 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.512.0510.1-011 – Drag. Can. Limp. Cór.

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$329.999,00

10.512.0611.1-012 – Const. Ampl. Melhor. Sist. Esgoto

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$1.000.000,00

10.512.0611.1-013 – Const. Fossas Assépticas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 24.801,00

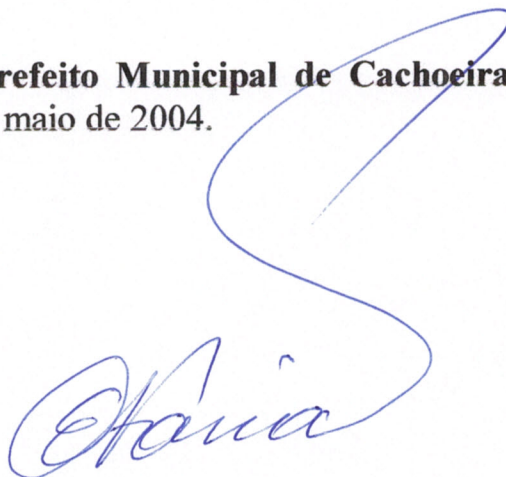
SUBTOTAL

R\$ 1.354.800,00

TOTAL

R\$ 1.414.800,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2004.



Eurípedes Campos Faria
Prefeito Municipal